

ATA DA 40ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

Ao trigésimo primeiro (31º) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e quarenta minutos (10:40), no prédio da Câmara Municipal de Itapajé, Estado do Ceará; Sob a Presidência do Vereador Francisco Sampaio de Queiroz Júnior, reuniram-se os vereadores: Elisangela Uchôa Teixeira, Ernando Mesquita Cavalcante, Fabiana Maria Montenegro Martins, Francisco Haroldo Fonseca Mota, Francisco José Pinto Sales, Francisco Sampaio de Queiroz Júnior, Gláucia Maria Mota Araújo, Rafael de Paula Barroso Raimundo Nonato Etelvino Silva e Yuri Farias Rocha. Ausente os vereadores: Francisca das Chagas Rodrigues de Freitas, Márcio Douglas Melo Mota e Raiane Pereira Costa, que foram justificados pelo Presidende. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Em seguida, foi lida e aprovada por unanimidade pelos presentes a ata da 39ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025. Logo após, passou-se para a Ordem do Dia, em 1ª e 2ª Discussão. o Projeto de Lei nº 67/2025, dispõe sobre a destinação dos boxes do mercado público municipal e do espaço denominado “barracão” no centro da cidade de Itapajé/CE, de autoria do Poder Executivo. Em discussão ao projeto O vereador **Ernando Mesquita**, manifestou-se de forma contrária ao projeto, destacando que sua emenda, inicialmente aprovada com parecer favorável, foi posteriormente rejeitada após a emissão repentina de um novo parecer desfavorável. Embora não integre nenhuma comissão permanente da Casa, o vereador reafirmou seu respeito pelo trabalho das mesmas, reconhecendo que a maioria tem a prerrogativa de decisão. Ressaltou que cada parlamentar tem plena consciência de seu voto, especialmente diante da realidade de que os feirantes não retornarão ao centro da cidade, como parte de um acordo estabelecido com o prefeito. O vereador parabenizou os feirantes por sua luta e também os colegas parlamentares que buscam soluções para beneficiá-los. Expressou o desejo sincero de que, em breve, todos os trabalhadores da feira estejam satisfeitos e vejam melhorias reais. Ainda assim, justificou seu voto contrário ao projeto por entender que o texto não contempla de maneira justa todos os envolvidos, especialmente considerando que sua emenda, que visava corrigir essa lacuna, foi descartada sem a devida apreciação. Após, discutiu o projeto a vereadora **Fabiana Montenegro**, que comentou sobre os pedidos de vistas ao PL discutido, que conseguiram uma audiência pública, bem como reuniões e



autoria do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, na qual eu, Vereadora Fabiana Maria Montenegro Martins, lavrei a presente Ata.

Elisangela Uchôa Teixeira _____

Ernando Mesquita Cavalcante _____

Fabiana Maria Montenegro Martins _____

Francisca das Chagas Rodrigues de Freitas _____

Francisco Haroldo Fonseca Mota _____

Francisco José Pinto Sales _____

Francisco Sampaio de Queiroz Júnior _____

Gláucia Maria Mota Araújo _____

Márcio Douglas Melo Mota _____

Rafael de Paula Barroso _____

Raiane Pereira Costa _____

Raimundo Nonato Etelvino Silva _____

Yuri Farias Rocha _____

**FREQUÊNCIA DA 40ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
PRIMEIRO PERIODO LEGISLATIVO DE 2025**

31 de julho de 2025

Elisangela Uchôa Teixeira _____

Ernando Mesquita Cavalcante _____

Fabiana Maria Montenegro Martins _____

Francisca das Chagas Rodrigues de Freitas _____

Francisco Haroldo Fonseca Mota _____

Francisco José Pinto Sales _____

Francisco Sampaio de Queiroz Júnior _____

Gláucia Maria Mota Araújo _____

Márcio Douglas Melo Mota _____

Rafael de Paula Barroso _____

Raiane Pereira Costa _____

Raimundo Nonato Etelvino Silva _____

Yuri Farias Rocha _____